



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0382/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, instale redutor de velocidade na Avenida Pedro Madrid Sanches, entre as Ruas Dante Furlani e Armelindo Brunini, objetivando conter abusos de condutores de veículos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de março de 2013.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer segurança nas ruas e avenidas, sendo que, uma das medidas para conter abusos por parte de condutores de veículos é a instalação de redutores de velocidade.

Considerando que moradores do setor norte, procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que esse instale um redutor de velocidade na Avenida Pedro Madrid Sanches, entre as Ruas Dante Furlani e Armelindo Brunini.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar o referido redutor de velocidade.